



**PREFEITUI  
VALINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 05/12/2018 14:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2137/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2137/2018 Informações sobre a fiscalização de ambulantes no âmbito do Terminal Rodoviário Mário Rolin Telles

Nº PROTOCOLO  
**02734/2018**

Ofício nº 2.043/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 29 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.137/18-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 18.968/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

1. Quem é o responsável pela fiscalização de vendedores ambulantes no interior do Terminal Rodoviário?
2. Quais as providências da Administração Municipal para coibir este tipo de comércio irregular e com produtos sem comprovação de procedência, no local referido?
3. Qual o planejamento da Administração Municipal para que este tipo de comércio irregular não mais aconteça no Terminal Rodoviário?
4. Existem placas indicativas que informam os vendedores ambulantes da irregularidade.
5. Qual o canal de comunicação para denúncia da existência ou permanência dos ambulantes no local?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes

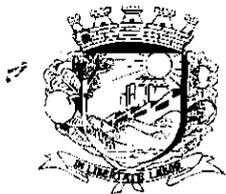
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

**AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS**  
**Sr. DIRETOR**

De acordo com a solicitação do Sr. Diretor do Departamento Técnico-Legislativo segue as informações para instruir a reposta do requerimento nº 2137/2018.

Resposta a pergunta 1:

Quanto ao solicitado, tenho a informar que a fiscalização do comércio ambulante no interior do Terminal Rodoviário é feita pela Secretaria da Fazenda através de denúncias e em casos isolados a abordagem é feita pela Guarda Municipal e comunicado a esta Secretaria.

Resposta a pergunta 2:

Efetuar a devida fiscalização e apreensão dos produtos irregulares após denúncia.

Resposta a perguntas 3:

Intensificar a fiscalização e diligências preventivas.

Resposta a pergunta 4:

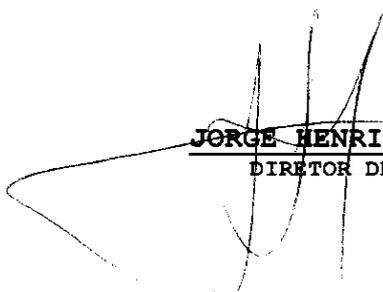
Não existem placas indicativas informando a proibição da atividade, porém será efetuado um estudo em conjunto com a Secretaria de Administração para análise de viabilidade das mesmas.

Resposta a pergunta 5:

As denúncias podem ser feitas através do Sistema 156, Via Ouvidoria Municipal ou ligação direta no celular do Auditor Fiscal de plantão no mês, cujo qual é publicado na Imprensa Oficial

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

D.R.M., em 27 de novembro de 2018.

  
**JORGE HENRIQUE MIGUEL**  
**DIRETOR DE DIVISÃO**